

INSTITUTO HELENA ANTIPOFF

Registro Cart. Jero Oliva (BH) sob nº13.888 - Lv A 14 em 10.06.70 – CNPJ 20.167.813/0001-88
Registro CNAS - MEC 240.284 / 70 em 08.03.71 - Registrado na Secretaria de Educação nº 410 publicado em 10.06.71
Utilidade Pública Municipal nº 3.140 de 30.06.92 - Utilidade Pública Estadual nº 5813 de 16.11.71
Utilidade Pública Federal Dec. nº 94.364 em 22.05.87
Rua do Cobre, 697 - Niterói – Fone/Fax: 37. 3221. 2001
Cep 35.500-227 - Divinópolis – MG

ADITAMENTO DO EDITAL DE Nº 05/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS

Juliano Vilela, presidente voluntário do **Instituto Helena Antipoff**, no uso de suas atribuições e na forma legal prorroga a inscrição de Seleção Simplificada para contratação de empregado nos termos seguintes:

1- A presente seleção destina-se à contratação de funcionário para preenchimento de vaga em quadro de pessoal do Instituto Helena Antipoff observando-se as normas estatutárias e Regimento Interno.

2 - O local de trabalho será na sede da Instituição ou em qualquer outro previsto no Regimento Interno ou por determinação de superior hierárquico.

3- O empregado esta sujeito ao regime jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no art. 41, da Constituição Federal. O contrato de trabalho iniciar-se-a com contrato de experiência por período de até 90 (noventa) dias;

4- A data para inscrição para a seleção, as funções a serem exercidas, remuneração e jornada de trabalho dos cargos deste edital de seleção estão previstas em tabela ao final.

5- O candidato aprovado na seleção de que trata este Edital para ser contratado no cargo/função deverá atender aos seguintes requisitos: ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil; ser moralmente idôneo (apresentar nada consta no SERASA E SPC) e não registrar antecedentes criminais; ter boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função e disponibilidade para contratação imediata.

6- O candidato selecionado deverá apresentar-se na sede do Instituto Helena Antipoff em dia e hora previamente agendados, para assinatura do contrato de experiência, munido das cópias e originais dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; comprovante de endereço, comprovante de conta bancária, com indicação do número e agência do Banco do Brasil S/A; diploma de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme item deste Edital;

7- A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, seguindo a classificação, caso não regularizada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

8- Para se inscrever o candidato deverá encaminhar currículo para o seguinte endereço: Rua do Cobre, 697 – Niterói – Divinópolis/MG. – CEP 35.500-227 ou por email: ihadivinopolis@gmail.com.

9 – O ato de inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das regras deste Edital, e das normas legais pertinentes, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10- O processo seletivo de obedecerá os seguintes critérios a análise curricular, consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e entrevista.

11- A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos nas três etapas, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, sucessivamente: a) comprovação de maior tempo de estágio ou de voluntariado na Instituição; b) comprovação de maior tempo de experiência na área de atuação; c) maior idade.

INSTITUTO HELENA ANTIPOFF

Registro Cart. Jero Oliva (BH) sob nº13.888 - Lv A 14 em 10.06.70 – CNPJ 20.167.813/0001-88
Registro CNAS - MEC 240.284 / 70 em 08.03.71 - Registrado na Secretaria de Educação nº 410 publicado em 10.06.71
Utilidade Pública Municipal nº 3.140 de 30.06.92 - Utilidade Pública Estadual nº 5813 de 16.11.71
Utilidade Pública Federal Dec. nº 94.364 em 22.05.87
Rua do Cobre, 697 - Niterói – Fone/Fax: 37. 3221. 2001
Cep 35.500-227 - Divinópolis – MG

12- A divulgação do resultado da seleção de que trata este edital será realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do encerramento da seleção.

13 - A convocação far-se-á através de contato telefônico ou por e-mail, conforme dados fornecidos no currículo do candidato. A não apresentação do candidato convocado no local e data agendada ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

14- O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado a partir da publicação do resultado final da seleção, sendo os casos omissos resolvidos pela Comissão de Seleção.

TABELA DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PRAZO DE INSCRIÇÃO	30/07/2020 até 07/08/2020
FUNÇÃO/CARGO	01 auxiliar de pedreiro
ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS	Auxilia pedreiros , carpinteiros e operadores de equipamentos pesados. Carrega e descarrega materiais de construção, prepara canteiros de obras e limpa áreas de trabalho. Faz pequenas manutenções nos equipamentos, limpa máquinas e ferramentas, verifica condições de uso e repara eventuais defeitos mecânicos nas mesmas
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	
CARGA HORÁRIA/PERÍODO	40 (quarenta) horas semanais de 2ª às 6ª feiras.
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

Divinópolis, 30 de Julho de 2020

Juliano Vilela
Presidente do Instituto Helena Antipoff